



PORTARIA nº 009/2023/COORD/MARINGÁ

Suspensão do Atendimento ao Público no Dia da
Padroeira do Município de Maringá

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE DE MARINGÁ, no uso de
atribuições legais,

Considerando o feriado municipal em comemoração ao Dia da Padroeira do
Município, a ser celebrado no dia 15 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no art. 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº 01/2014 da
Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná;

Considerando o disposto no art 2º, da Resolução DPG nº 008, de 12 de janeiro de
2023;

RESOLVE

Art. 1º. Suspende o atendimento ao público na Defensoria Pública do Município no
dia 15 de agosto de 2023, em virtude das festividades em homenagem à Padroeira do
Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser
encaminhada para ASCOM para providências necessárias à divulgação (interna e
externa) da suspensão do atendimento.

PIETRA CAROLINA PREVIATE

Defensora Pública - Coordenadora

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tiradentes, nº 1289 - Zona 04 - Maringá/PR. CEP 87013-344. Telefone: (044) 3366-3300



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0092023.ass.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pietra Carolina Previante** em 07/08/2023 16:39.

Inserido ao protocolo **20.863.434-8** por: **Cleverson Nascimento de Mello** em: 07/08/2023 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
61d36dfb0f69df43903ee1cf68febf24.